

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b></p> <p align="center"><b>Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA</b></p> <p align="center"><b>Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### DELIBERAÇÃO Nº 062/22 – 30/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- A importância de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários, em situação de urgência/emergência, nos serviços de saúde dos municípios de forma ágil e oportuna;
- Ofício nº030/2021 do município de Quatro Barras, solicitando a habilitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) para compor o SAMU 192;
- Deliberação CIR – 2ºRSM – nº95/2021, de 03 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do PAR – Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Leste, apresentado na 4ª Reunião Extraordinária da CIR, incluindo a habilitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) para compor o SAMU 192, no município de Quatro Barras;
- A reunião CIB Estadual realizada em 24 de março de 2022;

**Aprova** a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, para qualificação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) – SAMU 192, do município de Quatro Barras - Paraná.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO  
 LEONARCHIK:046489  
 34962

**Ivoliciano Leonarchik**

Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por  
 IVOLICIANO  
 LEONARCHIK:04648934962  
 Dados: 2022.03.30 16:05:59 -03'00'